

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA

Critério	Requisitos	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional em avaliação e perícia de imóveis rurais ou urbanos, ou trabalho equivalente, devidamente comprovado através da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Contrato de Trabalho.	1,0 ponto por trabalho executado, até o máximo de 20,0 pontos

b.1) Máximo de 20,0 pontos

b.2) Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;

b.3) O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;

b.4) Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre;

C) REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Formação	Requisitos	Pontuação
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área a qual solicita o credenciamento.	0,50 ponto
Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área a qual solicita o credenciamento.	1,5 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área a qual solicita o credenciamento.	3,5 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área a qual solicita o credenciamento.	4,5 pontos

c.1) Máximo de 10 (dez) pontos;

c.2) Diploma ou Certificado frente e verso;

c.3) Não será aceita para comprovação de escolaridade a apresentação de declaração de conclusão.

Protocolo: 753727

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0080/2022 – ADEPARÁ, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 2.002, de 19 de novembro de 2021, que estabelece os procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências correlatas:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício 2021 e com as determinações em conformidade com a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para proceder o Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado da ADEPARÁ;
R E S O L V E:

ART.1º Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado e designar os servidores: MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula nº 51855545/3, DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 55586814/1, MÁRCIO SERRÃO DA SILVA, matrícula nº 5951960/2, para sob a Presidência do primeiro.

ART.2º Os servidores acima mencionados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretoria Geral

Protocolo: 753807**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

*1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 24/2020

Valor mensal (C): R\$ 184.979,56

Valor Total TA (B+D): R\$ 2.334.481,44

VIGÊNCIA: 21/12/2020 à 20/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, coqueiragem, recepção e auxiliar de operação.

JUSTIFICATIVA: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato Nº 24/2020 para mais 12 (Doze) Meses. E a REPACTUAÇÃO dos valores previstos em Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho de 2021..

CONTRATADO: EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.279.768/0001-98

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE 34.793, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Protocolo: 751510**DIÁRIA**

Portaria: 0078/2022 Objetivo: Realizar ações de educação sanitária na região do baixo acará, sobre o programa estadual de controle da raiva dos herbívoros - gpecrh. Justifica-se o pedido de diárias para o mesmo município, uma vez que as localidades se encontram distantes da sede do município com a necessidade de pernoitar nos locais das ações.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/01/2022 a 28/01/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753870

Portaria: 0079/2022 Objetivo: Dar apoio aos procedimentos da Instrução Normativa Nº 20, de 21 de outubro de 2016 referente a foco de Salmonella spp., Salmonella typhimurium e Salmonella gallinarum.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57223362/ WENDELL ALVES DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/01/2022 a 21/01/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753896

Portaria: 0073/2022 Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vitórias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO,GOIANÉSIA DO PARÁ,TUCURUI/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 24/01/2022 a 29/01/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753595

Portaria: 0074/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54193830/ JORGENOR LOURINHO CARDOSO (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 04/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753598

Portaria: 0075/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 04/02/2022 a 18/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753600

Portaria: 0076/2022 Objetivo: Dar apoio a FEA na realização da reunião técnica com os servidores lotados nas Ulsas de Goianésia do Pará e Jacundá com objetivo de apresentar as metas referentes ao ano de 2022 da área vegetal, orientar os servidores quanto a procedimentos operacionais, levantar as demandas e planejar ações.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ,JACUNDÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/02/2022 a 04/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753605

Portaria: 0077/2022 Objetivo: Conduzir o servidor Roberto Batista de Figueiredo, que irá com o objetivo de dar continuidade ao saneamento de foco de Mormo em Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: Belém/PA Destino: CASTANHAL/MS Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / 26/01/2022 a 27/01/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 753607

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº0012/2022-25.01.2022**

CONCEDER, a Secretária FELIPA DA COSTA E SILVA- Matrícula nº 3173801/1, 30 (Tinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 16/06/2010 à 15/06/2015, que será gozado no período de 02/02/2022 à 03/03/2022.

MARIA RITA DA LUZA FREITAS – Resp. p/ Núcleo de Adm. de Pessoal, Em Exercício

Protocolo: 753620